PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 63/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que estabelece normas para elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) constitui o instrumento basilar que fundamenta o referido plano, sendo o mecanismo pelo qual a área requisitante via expediente SEI n°0002644-04.2026.8.01.0000, evidência e detalha a necessidade de contratação de bens, serviços ou obras, oferecendo o subsídio necessário para a consolidação e priorização das aquisições planejadas pelo órgão ou entidade.

O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade de aquisição de Testes Psicológicos, destinados ao atendimento das demandas institucionais das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

A formalização da demanda visa subsidiar o adequado planejamento da contratação, possibilitando a análise de viabilidade, estimativa de custos e definição da estratégia de aquisição mais vantajosa para a Administração.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Data prevista para conclusão do processo

30/06/2026 (Trinta de junho de dois mil e vinte e seis)

2.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Testes Psicológicos, destinados a atender as demandas de alta complexidade destinada aos técnicos de psicologia do Centro Especializado em Infância e Juventude e às determinações judiciais para realização de perícias e/ou avaliações psicológicas.

2.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação (Alta)

A demanda apresenta prioridade Alta, considerando que os materiais solicitados são fundamentais para a realização de perícias e/ou avaliações psicológicas, sendo necessário para a instrução de processos nas áreas de Família, Infância e Juventude. A ausência de material técnico padronizado e validado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) impede o cumprimento das determinações judiciais, resultando na paralisação de feitos e no aumento do estoque processual.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de dotar as equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com os instrumentos técnicos indispensáveis para a realização de perícias e avaliações psicológicas. No âmbito do Poder Judiciário, a prova pericial psicológica constitui elemento basilar para a formação do convencimento do magistrado, especialmente em demandas de alta complexidade que envolvem o Direito de Família, a Infância e Juventude.

A ausência de materiais psicométricos atualizados e validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) inviabiliza o cumprimento de determinações judiciais, resultando na paralisação de processos e no consequente aumento do estoque processual. Sem a aquisição de novos kits e blocos de aplicação, o Tribunal fica exposto ao risco de nulidades processuais e questionamentos ético-profissionais, uma vez que avaliações subjetivas, desprovidas de suporte técnico padronizado, carecem da segurança jurídica necessária para fundamentar decisões que impactam diretamente direitos fundamentais.

Dessa forma, a aquisição destes materiais não se configura como uma mera atualização administrativa, mas como medida de urgência para garantir a continuidade dos serviços jurisdicionais. A carência desses insumos compromete diretamente o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade e atrasa medidas protetivas essenciais. Portanto, a contratação

apresenta-se como medida prioritária e indispensável para que este Tribunal mantenha sua missão de entregar uma justiça célere, técnica e eficiente à sociedade acreana.

A estimativa inicial das quantidades foi elaborada com base nas solicitações já encaminhadas à Divisão de Planejamento de Bens e Materiais – DIBEM, podendo ser ajustada após levantamento técnico mais detalhado.

3.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se verifica vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda, tratando-se de contratação autônoma.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Os itens a serem adquiridos estão detalhados a seguir, com suas respectivas quantidades estimadas para o consumo anual, em atendimento aos Incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada por meio de procedimento simplificado, utilizando cotações recentes de mercado para fins de inclusão no Planejamento.

A tabela abaixo consta a inclusão dos itens essenciais de consumo:

Item	Descrição	Editora	Unidade	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Coleção HTP - Técnica da Casa Árvore-Pessoa	Vetor	KITS	02	02	R$ 396,00	R$ 792,00
02	Bloco com 10 Protocolo de avaliação do HTP	Vetor	20 Blocos	02	02	R$ 99,00	R$ 198,00

03	PFISTER - KIT - Crianças, adolescentes e adultos - As pirâmides Coloridas de pfister - 6ª ed (2025)	Hogrefe	KIT	01	01	R$ 885,10	R$ 885,10
04	Z-SC- Teste de Zulliger no Sistema Compreensivo (Kit Completo Simples)	Hogrefe	KIT	01	01	R$ 1.114,58	R$ 1.114,58
05	R-PAS - Kit SEM Pranchas - Sistema De Avaliação Por Performance No Rorschach	Hogrefe	01 Kit sem prancha	01	01	R$ 1.794,00	R$ 1.794,00
06	Coleção CAT-H - Teste de Apercepção Infantil - Figuras Humanas	Vetor	KIT	01	01	R$ 679,25	R$ 679,25
07	Coleção Staxi 2 - Inventário de Expressão de Raiva como Estado de Traço	Vetor	KITS	02	02	R$ 364,00	R$ 728,00
08	BFP - Bateria Fatorial de Personalidade - Kit Completo	Pearson	KIT	01	01	R$ 589,68	R$ 859,68
09	Escala de Ideação suicida Beck - BSS	Hogrefe	KIT	01	01	R$ 410,88	R$ 410,88

10	A escala de desesperança de Beck - BHS	Hogrefe	KIT	01	01	R$ 374,00	R$ 374,00
11	Inventário da Ansiedade de Beck - BAI	Hogrefe	KIT	01	01	R$ 327,81	R$ 374,00
12	Coleção EPR - Escala dos Pilares da Resiliência	Vetor	KIT	01	01	R$ 342,95	R$ 342,95
TOTAL ESTIMADO:						**R$ 8.552,44**	

Observação: Os valores acima são meramente preliminares e referenciais podendo sofrer alterações após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, momento em que será realizada a Pesquisa de Preços detalhada.

5. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Central de Serviços Multidisciplinares - CESEM

Responsável(eis) pela demanda:

Nome	Cargo/Função
Allexandra Macedo de Souza Oliveira	Chefe da Divisão de Planejamento - DIBEM
Rutilena Roque Tavares	Central de Serviços Multidisciplinares - CESEM

Documento assinado eletronicamente por **ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA**, **Chefe de Divisão** em 27/04/2026 às 07:55:44.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **VHSB.3YYF.LLKO.3DRP**